



Fl. 1

Reunião de 16-03-2016

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-03-2016

Ata nº 6/2016

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

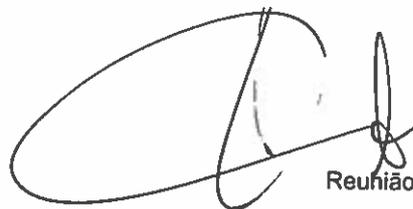
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Reunião de 16-03-2016

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Apreciação e votação da proposta de ratificação da Realização da Prova - IV Rali Histórico Vila da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada.

3.2 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de familiar de ex.- trabalhador da Câmara Municipal;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada

3.3 - Apreciação e votação de proposta de licenciamento para a Prova de Atletismo 13º Grande Prémio do Pinhal a organizar pelo Grupo Desportivo de S Domingos.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4- Apreciação e votação de proposta de ocupação de espaço público para a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária comercio - venda ambulante de farturas.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5- Apreciação e votação de proposta de participação/ apoios.

3.5.1 - Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã;

3.5.2 – Centro Social e Bem-Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.6- Apreciação e votação de proposta de subsídios no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas".

3.6.1- Apoio a munícipe na aquisição de óculos.

3.6.2 - Apoio a um munícipe para a concretização de obras na sua habitação.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.7- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão.

3.7.1- Ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário";

3.7.2 - Concessão de exploração de 2 restaurantes;

3.7.3- Concessão de exploração de 8 tasquinhas.

3.7.4 - Preço para ocupação de stands – Festival de Gastronomia do Maranhão";

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.8 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços de Transportes – Passes Sociais

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.9- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.



Fl. 3

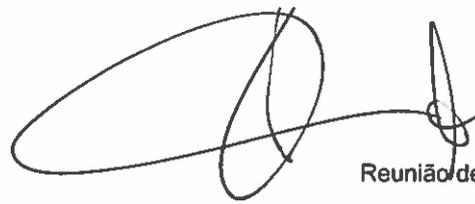
Reunião de 16-03-2016

3.9.1 – Alunos NEE do AES – Ano letivo 2015/2016

3.9.2 – XIII Feira do Livro do Agrupamento de Escolas da Sertã, 14 de março.

Proposta de Deliberação: Para ratificar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público

**1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-03-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participou na votação a Senhora Vereadora Cláudia André por não ter estado presente. -----

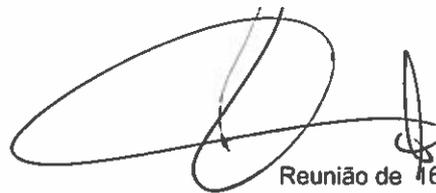
2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Dando conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -
- Comunicando os resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 27 de fevereiro de 2016. -----
- Dando conta dos dados recolhidos sobre a utilização dos serviços da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, relativos ao mês de fevereiro de 2016.-----
- Informou que recebeu ofício da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, informando que o Senhor Ministro da Saúde despachou favoravelmente a desmaterialização do receituário médico.
- Informando que no próximo dia 23 se realiza uma reunião no SerQ com todos os responsáveis dos Centros de Emprego desde Setúbal até à Sertã; -----
- Prossequindo a sua intervenção deu ainda conhecimento dos seguintes eventos:-----
- " Produtos da Terra " – vão colorir a Alameda da Carvalha na Sertã no dia 20 de março dedicado à temática " Flores e Sementeiras " entre as 10 e as 18 horas;-----
- A 21 de março inicia-se mais uma edição de Férias Desportivas – Páscoa 2016, constituída por duas semanas de atividades para jovens dos 6 aos 16 anos, incluído um programa juvenil alternativo para jovens dos 12 aos 16 anos;-----
- Recentemente, o Salão da Assembleia Municipal do Edifício dos Paços do Concelho da Sertã recebeu alunos dos concelhos da Sertã e Proença-a-Nova, para passagem da bandeira verde e testemunho no âmbito do projeto Eco Escolas. A passagem de testemunho realiza-se nos Municípios das respetivas escolas. -----
- Também em nome do executivo felicitou o Instituto Vaz Serra pela iniciativa de comemorar o Dia Internacional da Proteção Civil, este estabelecimento de ensino assinalou a efeméride com uma demonstração, ao vivo de várias áreas de atuação da Proteção Civil, nomeadamente GNR, Polícia, Exército e Bombeiros, entre outros. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que teve conhecimento através da comunicação social, que se realizou no dia 1 de março a sessão Distrital do Ensino Secundário do Programa Parlamento dos Jovens de Castelo Branco, que teve lugar nos Serviços Desconcentrados do Instituto Português do Desporto e Juventude de Castelo



Branco, que deu a conhecer a lista de jovens deputados que representarão o Círculo Eleitoral de Castelo Branco na Sessão Nacional a realizar na Assembleia da República - Lisboa, nos dias 23 e 24 de maio de 2016. No entanto não pode deixar de felicitar a jovem Paloma Del Pilar da Escola Secundária da Sertã que foi Presidente desta Sessão Distrital. -----

- O Senhor Presidente referiu que é de realçar quem tem mérito.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse que hoje vamos discutir uma proposta de ratificação, não podia deixar de questionar o Senhor Presidente porque é que os assuntos não têm todos o mesmo tratamento dado que se realizou no dia 21 de fevereiro, na Sertã, mais uma edição do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos. A prova é desportiva desenrolou-se no cimo da Vila, junto ao quartel dos bombeiros sertaginenses e não foi presente à reunião do Executivo? -----

- Teve também conhecimento que alguns munícipes da localidade do Outeiro da Lagoa dizem que as placas estão no sentido contrário. Desconhece o critério de colocação mas estão de costas quando se entra pela Sertã.-----

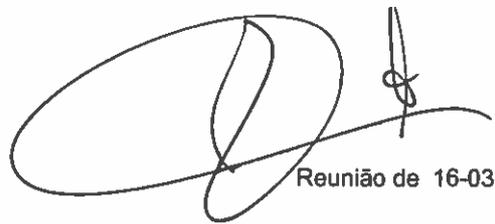
- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que da Câmara Municipal os serviços técnicos vão analisar as reclamações apresentadas.-----

-Continuando o mesmo Senhor Vereador referiu que na última reunião do executivo o Senhor Presidente falou vagamente sobre um estudo do tecido empresarial no Município da Sertã em 2015 assim questionou o Senhor Presidente sobre os dados apresentados continuando a sua intervenção com a leitura do documento (Anexo I).-----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente referiu que o INE fornece todos os dados que lhe forem solicitados. A exportação apenas referiu para realçar o equilíbrio da balança de transações correntes entre o que exportamos e importamos. A autarquia tem criado incentivos para a fixação das empresas. Se a economia melhorar, as pessoas fixam-se no Município da Sertã. Foi necessário rever os Planos de Pormenor das Zonas Industriais do Concelho, foi um processo longo, mas foi há pouco tempo concluído. O novo regulamento abrange incentivos aos empresários tendo em conta entre outros fatores o número de postos de trabalho a criar. Referiu ainda o Senhor Presidente que o concelho da Sertã tem excelentes empresas e que em 2014, 2015, o concelho da Sertã consumiu mais 1 milhão e 500 mil KW de eletricidade refletindo a atividade do Concelho. Quanto às 28 novas empresas criadas, apenas temos o número e não as designações. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna referindo que teve conhecimento na última sessão da Assembleia Municipal que o Dr. José Paulo Barata Farinha abandonou a vida política. Apesar de discordar politicamente, é uma pessoa por quem tem muita estima a nível pessoal. Lamentando que tenha deixado a vida política ativa.-----

- Quanto ao trânsito junto às escolas, assunto que várias vezes foi presente a reuniões do executivo pela Senhora Vereadora Maria do Céu Dias, questionou que plano tem a autarquia para requalificar aquela zona? -----



- Na última reunião sugeriu que a Câmara Municipal se associasse com outros serviços quanto ao processo de toponímia para apoiar os municípios, agora sugere de novo porque não descentraliza outros serviços para as juntas de freguesia.-----
- O Senhor Presidente informou que os espaços do cidadão vão acolher vários Serviços do Estado.-----
- Por fim o mesmo Senhor Vereador questionou o que é que a Camara Municipal tem planejado para o corrente ano para o Atelier Túllio Vitorino sugerindo uma exposição sobre a República, associando o nome de Abílio Marçal.-----
- O Senhor Presidente referiu que existiu um pedido para a Exposição da República passar pelo Concelho da Sertã, mas existiam custos muito elevados. Vamos analisar.-----

3 - Período de “A Ordem do Dia”.-----

3.1 - Apreciação e votação da proposta de ratificação da Realização da Prova - IV Rali Histórico Vila da Sertã - Proposta nº 83.-----

Considerando:-----

- O requerimento apresentado pelo Club de Automóveis Antigos de Castelo Branco, para o dia 12 de março de 2016, para pedido de licenciamento para a realização da Super Especial Vila da Sertã, na Avenida Padre Manuel Antunes;-----
- Que o pedido de autorização de ocupação de via pública afetará a normal circulação de transito, nos termos do Decreto-Lei Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03;-----
- Os pareceres das entidades competentes, recolhidos pela Divisão do Gabinete Integrado ao Município, onde se conclui que não existe inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e vias alternativas sejam devidamente sinalizadas;-----
- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Se ratifique o despacho do Senhor Presidente de 10 de março pelo qual autorizou o pedido de utilização da via pública na Avenida contigua ao Terminal Rodoviário;-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PS ratificar a presente proposta.-----

O Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou declaração de voto (Anexo II).-----

3.2 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de ex-trabalhador da Câmara Municipal;-----

Proposta nº 84 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria do Céu Santos Nunes ---

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria do Céu Santos Nunes esposa do ex-trabalhador da Câmara Municipal Senhor António Nunes Calvário. ---
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.3 - Apreciação e votação de proposta de licenciamento para a Prova de Atletismo 13º Grande Prémio do Pinhal a organizar pelo Grupo Desportivo de S Domingos – Proposta nº 85. -----

- Considerando a informação interna nº 2708 de 04-03-2016 da Divisão do Gabinete Integrado ao Municípe informado que: -----

- O Grupo Desportivo de S. Domingos solicita licença para realização de uma prova de atletismo, designada por “13.º Grande Prémio do Pinhal” ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março e do Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã; -----

- Tal prova, a realizar no dia 19/03/2016 entre as 15h00m e as 19h00m, desenvolve-se no interior da Sertã e terá a sua partida e chegada na Alameda da Carvalha (junto ao tribunal) para um número estimado em 300 participantes; -----

- Nos termos do art.º 49.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município, a realização de espetáculos desportivos na via pública carece de licenciamento da competência da Câmara Municipal.-----

- Após consulta e conforme consta do processo, as forças policiais não vêm inconveniente na realização da prova em causa, condicionado ao cumprimento dos requisitos constantes do seu parecer com a ref.ª 0500/16 de 17/02/2016.-----

Proponho: -----

- A aprovação do executivo para que se realize o evento desportivo na via publica nomeadamente na Alameda da Carvalha (junto ao tribunal) e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta Mais deliberou aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

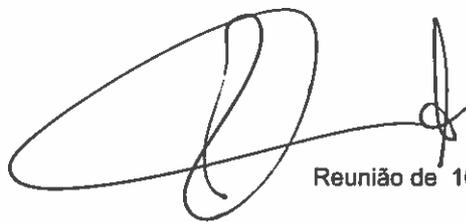
3.4- Apreciação e votação de proposta de ocupação de espaço público para a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária comercio - venda ambulante de farturas. Proposta nº 86.-----

Considerando que: -----

- Que a Senhora D. Maria da Piedade das Neves Leitão, requereu a ocupação de espaço público para a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, para venda ambulante de farturas.

- O espaço público pretendido localiza-se na Rua dos Pinheiros em C. Bonjardim e abrange lugares de estacionamento automóvel confrontante com o "Café 120", conforme fotografia infra. ---

- É solicitada a ocupação de uma área de 8m2 para o período de 18/03/2016 a 03/04/2016. -----



- No período solicitado, o espaço em causa encontra-se disponível, conforme informação n.º01/2016 do setor de turismo constante do processo. -----

- Estabelece a alínea b) do art.º 138.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, adiante designado por RJACSR, que a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária segue as regras para o exercício da venda ambulante constante de regulamento municipal. -----

- Até à data ainda não existe regulamento municipal do comércio a retalho não sedentário, aprovado pela assembleia municipal nos termos do RJACSR. -----

Proponho: -----

- A aprovação da ocupação do espaço público no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, para a venda de faturas e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.5- Apreciação e votação de proposta de participação/ apoios. -----

3.5.1 – Proposta nº 87- Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã; -----

Considerando que: -----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã, contribuinte nº 501 302 492, solicitou apoio do Município da Sertã para as obras de substituição de parte da cobertura da Igreja matriz no montante de (14 374,00€), restauro do teto da sacristia dos Irmãos do Santíssimo (11 000,00€) e restauração de diverso mobiliário (ainda sem orçamento). -----

- A Igreja Matriz da Sertã é um edifício com elevado valor histórico e patrimonial; -----

- E tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento. -----

Assim proponho: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 3 000,00€ (três mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5.2 – Proposta nº 88 - Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros; -----

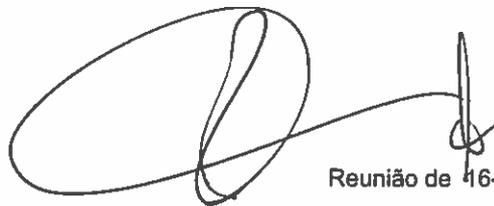
Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Sertã reconhece a importância vital do contributo das IPSS's no apoio prestado aos mais vulneráveis, no âmbito da saúde, da promoção da habitação e segurança social, oferecendo serviços de proximidade diversificados; -----

- O Centro Social e Bem – Estar da freguesia da Várzea dos Cavaleiros, contribuinte nº 503 597 619, solicitou apoio para a aquisição de um veículo; -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento -----



Assim proponho: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 1 000,00 € (mil euros) ao Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6- Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas". -----

3.6.1- Proposta nº 89 - Apoio a munícipe na aquisição de óculos. -----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socio económica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento. -----

Propõe-se o seguinte: -----

- Participação em 50% (59,00 euros) do valor total da fatura (118.00 euros) apresentada para a ajuda na aquisição de óculos para a requerente: Dina Maria Santos Marques (própria) Nif: 203754573 - Morada: Largo da Igreja 6100-015 Cabeçudo.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6.2 – Proposta nº90 - Apoio a um munícipe para a concretização de obras na sua habitação. ----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socio económica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares

com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento. -----

Propõe-se o seguinte: -----

- Fornecimento de materiais necessários a concretização de obra no W.C no valor de 220 € (ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor) como orçamento apresentado, no imóvel do requerente: António Costa (próprio) - Nif:171490193 - Morada: Viseu Fundeiro - 6100-069 Carvalhal SRT. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão. -----

3.7.1-Proposta nº91 - Ocupação de espaço público para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário"; -----

Considerando: -----

- A informação interna nº 3092, de 14 de março de 2016, do Gabinete de Turismo, para ocupação de espaços públicos para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário para o Festival de Gastronomia do Maranhão, entre os dias 14 e 17 de julho de 2016;---

- O Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, estabeleceu um novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho, não sedentária, exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam; --

- Que estabelece aquele diploma legal no seu artigo 138.º e 81.º, que o exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária só é permitido em zonas e locais em que as respetivas autarquias autorizem o exercício da venda ambulante;-----

- Face ao exposto e atendendo que a autarquia ainda não regulamentou relativamente aos espaços autorizados para o exercício daquela atividade. -----

Propõe-se que: -----

- Autorize a abertura de concurso público de concessão de exploração de 6 lugares de venda para serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário, sendo 3 desses lugares destinados a venda de farturas e/ou churros com 17,5 m² cada e 3 lugares destinados a venda de kebab's, cachorros quentes e/ou pão com chouriço com 12,50 m² cada, conforme planta em anexo. -----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos que se anexa; -----

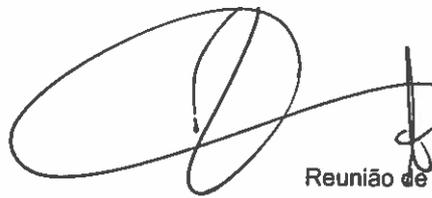
- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:-----

Presidente – Ana Cristina Fernandes Delgado-----

1º Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida-----

1º Suplente – Paula Cristina dos Santos Leitão-----



2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.2. Proposta nº92 - Concessão de exploração de 2 restaurantes;-----

Considerando: -----

- A informação interna nº 3087, de 14 de março de 2016, do Gabinete de Turismo, para concessão de exploração de dois restaurantes no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, a decorrer entre os dias 14 e 17 de julho de 2016; -----

- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiência de saborear a cozinha local de uma região; -----

- E atendendo aos pressupostos acima enunciados. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a concessão de exploração de dois restaurantes no recinto do festival de gastronomia, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos que se anexam; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – Ana Cristina Fernandes Delgado-----

1º Vogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida-----

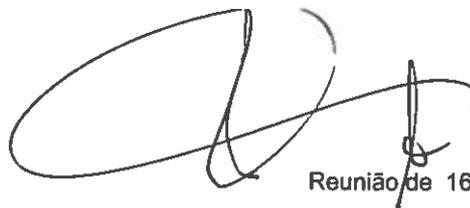
1º Suplente – Paula Cristina dos Santos Leitão-----

2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes-----

Posta à discussão:-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira referindo que o Festival do Maranhão tem o mesmo modelo de anos transatos. Não é o melhor exemplo para promover a gastronomia sertaginense, a Câmara Municipal continua a concessionar espaços só para dois restaurantes, insistindo excluir os restantes restaurantes do concelho. Os empresários da restauração não vão para a tenda porque não têm condições logísticas. Um festival deveria incluir todos os restaurantes, à semelhança do que acontece com os outros concelhos vizinhos.-----

- Seguidamente a Senhora Vereadora Cláudia André lembrou que com a abertura deste concurso, todos os restaurantes podem concorrer para servir principalmente maranhão. Enquanto decorre o Festival todos sabemos que os restaurantes do Concelho estão cheios. Um festival de gastronomia com aquela modalidade que inovação trazia para o Concelho. Todos sabemos os nossos restaurantes servem e bem o maranhão durante o ano inteiro. Para finalizar referiu como podemos inovar deixando de ter maranhão no “Festival do Maranhão”. Lembrou ainda que por



proposta dos Senhores Vereadores do PS, no ano passado as tasquinhas tiveram igualmente possibilidade de servir refeições, acontecendo o mesmo este ano e qualquer espaço de restauração se pode candidatar.-----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente disse que a nossa intenção é atrair milhares de pessoas ao "Festival do Maranhão", todos os restaurantes do concelho estão cheios nos dias do Festival e durante todo o ano. Os empresários da restauração dizem que lhes fica mais caro ir para o espaço do Festival porque no seu restaurante têm movimento garantido.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.3. - Proposta nº93 - Concessão de exploração de 8 tasquinhas.-----

Considerando: -----

- A informação interna nº 3108, de 14 de março de 2016, do Gabinete de Turismo, para concessão de exploração de oito tasquinhas no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, a decorrer entre os dias 14 e 17 de julho de 2016;-----

- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiência de saborear a cozinha local de uma região. -----

- E atendendo aos pressupostos acima enunciados.-----

Propõe-se: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a concessão de exploração de oito tasquinhas no recinto do festival de gastronomia, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos que se anexam;-----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:-----

Presidente – Ana Cristina Fernandes Delgado-----

1ºVogal efetivo – Margarida Maria Domingues da Silva -----

2ºVogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida-----

1ºSuplente – Paula Cristina dos Santos Leitão -----

1ºSuplente – Maria do Céu do Carmo Nunes -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.4 – Proposta nº94 -Preços para ocupação de stands – Festival de Gastronomia do Maranhão”;

Considerando que : -----

- O Projeto de Regulamento "Festival de Gastronomia do Maranhão", presente à reunião do executivo de 28 de maio de 2014 e submetido e aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2014, prevê no seu artigo 3º uma periodicidade anual e conforme informação nº.1760 /2016, do Sector do Turismo, com despacho do

Exmo. Senhor Presidente do Município da Sertã de 16 de fevereiro de 2016, em que autoriza a realização de um evento gastronómico, no ano de 2016, que promova o Maranho; -----

- No Festival de Gastronomia irão estar presentes expositores dos diversos pontos do país; -----
- O Município da Sertã tem intenção de estabelecer um preço diferenciado por tipologia de stand, tendo em conta a localização geográfica da atividade se, situar no Concelho da Sertã ou fora deste; -----
- Deste modo, os expositores do Concelho da Sertã pagarão a ocupação nos termos da tabela abaixo indicados: -----

Expositores do Concelho da Sertã			
Stand 3x3 (100,00€)	Stand 6x3 (200,00€)	Stand 9x3 (300,00€)	Espaço exterior com stand 6x3 (500,00€)

- Os expositores fora do Concelho, pagarão a ocupação de acordo com a seguinte tabela:-----

Expositores de fora do Concelho da Sertã			
Stand 3x3 (200,00€)	Stand 6x3 (400,00€)	Stand 9x3 (600,00€)	Espaço exterior com stand 6x3 (900,00€)

Assim, face aos custos apurados na informação n.º 3050 do serviço de contabilidade e conforme o disposto na alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propõe-se que: -----

- Sejam aprovados os valores de ocupação dos stands, acima indicados, bem como a respetiva ficha de inscrição que se anexa. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.8 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços de transportes – Passes Sociais - Proposta nº 95 -----

Considerando: -----

- A informação interna n.º3081/2016, de 14 de janeiro que se anexa; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar " Prestação de serviços de transportes – Passes Sociais". -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado e se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



Posta à discussão: O Senhor Vereador Victor Cavalheiro apresentou um pedido de esclarecimento (Anexo III).-----

- O Senhor Presidente referiu que o município não tem que terminar a viagem na sede do concelho. Quanto aos custos serão completamente suportados pelo Município, não existem dias nem horários definidos para estas carreiras.-----

Deliberação: Após discussão foi a mesma aprovada por maioria, absteve-se o Senhor Vereador Jorge Coluna. Mais deliberou aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.9- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.9.1 – Proposta nº 96 - Alunos NEE do AES – Ano letivo 2015/2016 -----

Considerando que:-----

- Foi apresentada solicitação pela Freguesia do Castelo para que o Município da Sertã garantisse o transporte de 3 alunos da Escola Básica do Castelo para atividades de Psicomotricidade e de Terapia da Fala, as quais decorrerão na Escola Básica da Sertã e na Piscina Coberta Municipal, semanalmente.-----

- Este transporte seria assegurado pela Freguesia no entanto esta apenas possui um autocarro de 21 lugares.-----

- Os alunos em questão, abrangidos pelo Decreto-lei nº 8/2008, de 7 de janeiro, são o Henrique Luiz, Pedro Pires e Tiago Moreira e considerando o disposto: na alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; na alínea v) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro; o Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e o nº 1 e seguintes, do artigo 25º do Decreto-Lei nº 55/2209, de 2 de março, referimos que deverá ser disponibilizado este apoio aos alunos em questão, pela necessidade que apresentam e pelo facto de que de outra forma não poderão beneficiar destas importantes ofertas para o seu desenvolvimento pedagógico e psicomotor.-----

- E tendo em conta a alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

- E o previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho: -----

- Se ratifique o despacho do Senhor Presidente pelo qual se assegura o acesso às atividades de Psicomotricidade e de Terapia da Fala, aos referidos alunos.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.9.2 – Proposta nº 97 - XIII Feira do Livro do Agrupamento de Escolas da Sertã, 14 março.-----

Considerando:-----

- A informação Técnica nº 2894/2016 do Sector de Educação;-----

- Que há disponibilidade de veículo do Município da Sertã;-----

- A importância de proporcionar aos alunos de todas as Escolas do Agrupamento de Escolas o acesso à Feira do Livro e a outras atividades desenvolvidas na sede de Concelho;-----

Reunião de 16-03-2016

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

- E o previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho: -----

Que se ratifique o transporte dos alunos das turmas B, C e F da Escola Básica São Nuno de Santa Maria, no dia 14 de março de 2016, por meios do Município (autocarro de 53 lugares).-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

4 – Período Destinado ao Público-----

-Rui Silva – Portela dos Bezerrins - Solicita beneficiação de asfaltamento na zona envolvente à queijaria.-----

- Miguel Coelho e outros – Sertã – Durante muitos anos os familiares cederam à Câmara Municipal a título gratuito os acessos à estação elevatória - do açude do Pego da Adelina. Assim solicita que a Câmara colabore na abertura de uma estrada que ficará pública e irá servir seis proprietários no Capitólio, ligando duas estradas de alcatrão.-----

- A Câmara concordou em beneficiar a zona da queijaria e proceder à abertura da estrada que vai servir seis proprietários e ficará estrada pública. Quanto ao espaço cedido, disse concordar que juridicamente deve ser elaborado um documento e constar como contrapartida a abertura da estrada no Capitólio.-----

- António Ladeiras – Cernache do Bonjardim – Interveio conforme documento. (Anexo IV)-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.-----

E eu, Fátima P. C. Tolgado Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Fátima P. C. Tolgado Fernandes